

Rosevania Domingues Pastor Silva, matrícula nº 215, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **19/3/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0034467.2025-93, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **28/3/2025**.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Marcel Francisco Veiga, matrícula nº 10825, **2 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **27/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0037561.2025-72, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **28/3/2025**;

Mônica Toledo Simões, matrícula nº 217845, **3 (três)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **26/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0037340.2025-25, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **28/3/2025**;

Nahana Arques de Oliveira, matrícula nº 10387, **3 (três)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **26/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0037818.2025-20, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **28/3/2025**;

Thuany de Fátima Simões Ferreira dos Santos, matrícula nº 11825, **2 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **26/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0037362.2025-13, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **28/3/2025**;

Vinícius Bianchi Carvalho, matrícula nº 11690, **3 (três)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **26/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0037661.2025-88, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **28/3/2025**;

Viviane Sena de Miranda Ribeiro, matrícula nº 10970, **4 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **25/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0037080.2025-61, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **28/3/2025**;

William Paes Paulino, matrícula nº 1936, **2 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **27/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0037729.2025-95, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **28/3/2025**.

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença-Gestante a:

Nicole dos Santos Dias, matrícula nº 13186, a partir de **28/3/2025**.

Despacho da Diretora da Área Regional de São José do Rio Preto de 31/3/2025

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Ronyéryson Roger Fantini, matrícula nº 12732, a partir de **24/3/2025**.

Defensoria Pública do Estado

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Abre inscrições para a participação de Defensoras/es Públicas/os, Oficial/a de Defensoria e Assistente Técnico/a IV, no Mutirão de Retificação de Nome e Gênero "Meu nome, meu direito", que se realizará na cidade de São Vicente/SP, no dia 05 de abril de 2025 - Sábado.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido Mutirão;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições em **02 (duas) vagas para Defensoras/es Públicas/os, 02 (duas) vagas para Oficial/a de Defensoria Pública e 01 (uma) vaga para Assistente Técnico/a IV**, para atuação no evento Mutirão de Retificação de Nome e Gênero "Meu nome, meu direito", que se realizará na Unidade São Vicente, localizada na Rua Jacob Emmerich, 944 - Centro, São Vicente - SP, 11310-380, no dia **05 de abril de 2025 (Sábado)**, das 9h00 às 13h00.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a, Oficial/a de Defensoria e

Assistente Técnico/a IV enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Caberá ao/à interessado/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria Pública-Geral avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a e Oficial/a.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada **até 01/04/2025, às 18 horas**, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/gmyzgent3G6>

51º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, **declarar que não está escalado/a para atuar no plantão judiciário, além de não estar acumulando ou afastado/a no dia do mutirão, e o número do telefone celular.**

52º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

53º. Será dada preferência:

I - A Defensoras/es Públicas/os classificados/as em cargos da Unidade São Vicente em razão do local de realização do mutirão.

II - Subsidiariamente, a Defensoras/es Públicas/os integrantes do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS).

III - A Oficiais/las de Defensoria Pública que estejam lotados/as na Unidade São Vicente em razão do local de realização do mutirão.

IV - A Assistente Técnico/a IV que esteja lotado/a na Unidade São Vicente em razão do local de realização do mutirão.

Artigo 4º. Havendo número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas será realizado sorteio entre os/as interessados/as inscritos/as, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia **02/04/2025, às 15:00 horas**.

51º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

52º. Os/As não designados/as em razão da preferência ou não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

53º. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

54º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos procedimentos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A atuação das/os Defensoras/es Públicas/os envolverá as seguintes atividades:

I - Prestação de orientação jurídica integral à população que participará do mutirão.

II - Cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as aos órgãos responsáveis.

III - Prestação de informações ao/às usuários/as sobre o andamento de processos a ele/a diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento.

IV - Elaboração e protocolo de iniciais, caso a documentação esteja completa no dia do mutirão e/ou seja possível a sua coleta em ambientes virtuais pelo/a próprio/a defensor/a público/a.

V - Em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo/a do convênio entre a defensoria pública e a ordem dos advogados do Brasil.

Artigo 6º. As atividades do/a Oficial/a de Defensoria no atendimento deverão observar o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111/2009, e as atividades do/a Assistente Técnico/a de Defensoria Pública IV, as disposições do art. 8º do Ato Normativo DPG nº 272/2024.

Artigo 7º. A participação no mutirão para Defensoras/es Públicas/os, Oficial/a e Assistente Técnico/a de Defensoria Pública IV gerará direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial/a de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128/2017.

Artigo 8º. O relatório das atividades desenvolvidas no mutirão deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo

disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- **Tipodeprocesso:**Relatório de Atividade (casonão encontre este item, clicarno botão "mais"decor verde);

-**Oníveldeacessodeverá ser "público"**- clicarno botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicarno primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolodefolha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- **Tipodedocumento:**"Relatório de Atividades Desenvolvidas no mutirão "(casonão encontre o documento, clicarno botão "mais"decor verde);

- Clicar emníveldeacesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se onavegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

S1º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada ao/a Defensor/a Público/a participante, sendo que este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

S2º. A certidão de comparecimento do Oficial/a de Defensoria e do Assistente Técnico IV designado/a será emitida pelo/a Defensor/a Público/a designado/a para atuar no mutirão e enviada a/ao designada/o.

Artigo 9º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 10. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Editora da USP

COMUNICADO Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2025

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 02/12/2020, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora - Edusp e Rafael Faraco Benthien (org.), para a edição da obra "A Magia no Mundo Greco-Romano, de Henri Hubert"

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula que segue:

7. A publicação da obra "A Magia no Mundo Greco-romano, de Henri Hubert", 1ª edição, 1ª reimpressão, terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$42,00 (quarenta e dois reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no primeiro Termo e no presente Termo Aditivo. Termo assinado digitalmente em 28-03-2025

Processo nº 2019.1.456.91.8

PROF.DR. SERGIO MICELI PESSÓA DE BARROS

Diretor-Presidente da Edusp

RAFAEL FARACO BENTHIEN

Organizador

Unidades Universitárias

Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, DE 28 DE MARÇO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Hugo Tourinho Filho, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Portaria EEFERP/USP nº 03 de 21/02/2025, após análise de mérito jurídico-formal do processo eleitoral do processo nº 25.1.20.90.3, pela Assistência Técnica Acadêmica da EEFERP da USP, HOMOLOGA o resultado da eleição dos representantes discentes de Graduação e de Pós-Graduação nos colegiados da EEFERP, com mandato de 1 ano, a partir do dia 23 de abril de 2025, conforme segue:

Representantes Discentes de Graduação

Congregação:

Titular: Eros Yuri Aso Araki / Suplente: Mateus Tristão e Tristão.

Conselho Técnico Administrativo (CTA):

Titular: Mateus Tristão e Tristão / Suplente: Eros Yuri Aso Araki.

Comissão de Graduação (CG):

Titular: Beatriz Braidoti / Suplente: Livia Rossato Nicolini.

Comissão Assessora de Estágio:

Titular: Mariana Arantes Kassis Di Bonifácio / Suplente: Mateus Tristão e Tristão.

Representantes Discentes de Pós-Graduação

Congregação:

Titular: Gabriel Peinado Costa / Suplente: Walmir Romário dos Santos.

Conselho Técnico Administrativo (CTA):

Titular: Jean Lucas Rosa / Suplente: Walmir Romário dos Santos.

Comissão de Pós-Graduação (CPG):

Titular: Maria Gabriela dos Santos / Suplente: Hugo Daniel Freiria Zuccolotto.

Representantes Discentes de Graduação e de Pós-Graduação

Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi):

Titular: Walmir Romário dos Santos / Suplente: Maria Gabriela dos Santos.

Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX):

Titular: Fabiana Silva Martins.

Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP):

Titular: Agnes Vitório Colombari / Suplente: Cilene Chivalski de Oliveira.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

COMUNICADO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN

COMUNICADO REFERENTE À PORTARIA FAU-USP Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Inscrição de votantes para eleição de um representante titular e respectivo suplente dos Antigos Alunos de graduação junto à Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo

Considerando o prazo previsto no parágrafo único do art. 5º da PORTARIA FAU-USP Nº 02, de 28/02/2025 e a limitação / instabilidade de acesso aos sistemas corporativos da Universidade de São Paulo | USP, em função de questões técnicas conforme comunicado da Superintendência de Tecnologia da Informação | STI, em 12/03/2025, o Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design | FAU-USP, Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira, no uso de suas atribuições legais, informa que os egressos de graduação desta Unidade, interessados em participar da votação prevista na referida portaria e não cadastrados na **Plataforma Alumni-USP até 31/03/2025, poderão encaminhar as informações para cadastro de votantes, ao e-mail da Assistência Acadêmica (academicafau@usp.br), até 10/04/2025, conforme abaixo:**

- Nº USP;

- Nome completo;

- Curso / ano de formação;

- E-mail válido para recebimento de cédula de votação.

O envio das informações acima se destina **exclusivamente para participação de votantes no processo eleitoral em questão**, não se confundindo com a inscrição de egressos na **Plataforma Alumni-USP**, a qual deve ser retomada pelos interessados, tão logo a referida plataforma opere em condições de normalidade.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo - SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: academicafau@usp.br.

São Paulo, 31 de março de 2025

Leo Chahad André

Assistente Acadêmico | FAU-USP

Extrato de convênios

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN

Convênio Acadêmico para Mobilidade Internacional

Processo USP: 2025.1.00054.16.6

Convênios USP: 1019573

Participes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP) e o Departamento di Architettura da Università degli Studi Roma TRE

Objeto: cooperação acadêmica entre os participes visando a mobilidade acadêmica de estudantes de pós-graduação e graduação.

Situação Convênios USP: Aprovado

Data de Assinatura: 06/03/2025

Validade: 5 anos a contar da data de assinatura

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

COMUNICADO, DE 12 DE MARÇO DE 2025

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, Prof. Dr. Jilson de Oliveira Martins, homologa o resultado da eleição para a representação discente de Graduação ou

Núcleo de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2025

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila nº 01, da Responsável pelo NRH de 31/03/2025

Declarando, em cumprimento à decisão final transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer – Processo Judicial 0021938-57.2021.8.26.0053 da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, para **DECLARAR** que **MARIA HELENA VERGA BOERI**, RG 5.168.592-9, Oficial Sociocultural do SQF-II do Quadro da Secretaria de Turismo e Viagens, faz jus a inclusão da remuneração (Prêmio de Incentivo, o PDI, GGE e o PIQ e a Gratificação de Representação) na base de cálculo dos décimos incorporados e fornecimento dos Informes Oficiais.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de março de 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, PAULA FERREIRA TELLES, para ocupar em Jornada Integral, o cargo de DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "d" da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 6(seis), em vaga decorrente da exoneração de FRANCISCO MENDES DE SOUZA FILHO e concedendo a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 30,89 (trinta inteiros e oitenta e nove centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de março de 2025

EXONERANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora PAULA FERREIRA TELLES, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1.050/2008, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, de 12,52 (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de março de 2025

Tornando sem efeito o Ato DPG de 30 de janeiro de 2025 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS), nas respectivas datas:

03/02/2025 - Bruno Diaz Napolitano – com prejuízo das atribuições;
05/02/2025 - Bruno Diaz Napolitano – com prejuízo das atribuições;
06/02/2025 - Vitor Jose Tozzi Cavina – com prejuízo das atribuições;
11/02/2025 - Vitor Jose Tozzi Cavina – com prejuízo das atribuições;
18/02/2025 - Dione Ribeiro Basilio Vidal – com prejuízo das atribuições;
19/02/2025 - Rodrigo Vidal Nitri – com prejuízo das atribuições;
20/02/2025 - Leonardo Dias Yamaguchi – com prejuízo das atribuições;
24/02/2025 - Rafael Bessa Yamamura – com prejuízo das atribuições;
25/02/2025 - Leonardo Dias Yamaguchi – com prejuízo das atribuições;
26/02/2025 - Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições;
Mateus Oliveira Moro – com prejuízo das atribuições;
27/02/2025 - Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré – com prejuízo das atribuições;
Fernando Rodolfo Mercedes Moris – com prejuízo das atribuições.
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS), nas respectivas datas:
12/02/2025 - Alessandro Valério Folador – com prejuízo das atribuições;
19/02/2025 - Dione Ribeiro Basilio Vidal – com prejuízo das atribuições;
25/02/2025 - Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré – sem prejuízo das atribuições;
25/02/2025 - Mateus Oliveira Moro – com prejuízo das atribuições;
26/02/2025 - Alessandro Valério Folador – com prejuízo das atribuições;
26/02/2025 - Thiago de Luna Cury – sem prejuízo das atribuições.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de março de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Jackson Hideki Matsumoto, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Chefia de Gabinete, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 29 e 30/03/2025.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, o servidor Gabriel Fernando Antunes Passerotti, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à 2ª

Subdefensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, referente ao dia 29/03/2025.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Adriana do Carmo Rios dos Santos, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa e Rafael Rodrigues Veloso, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da atividade de inspeção realizada no Centro de Detenção Provisória de Aguai, no município de Aguai/SP, dia 21/3/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Carolina Silveira Lobianco e Souza, Cristina Emy Yokaichiya e Natália Cipresso, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da atividade de inspeção realizada na Penitenciária de Registro, no município de Registro/SP, dia 21/3/2025.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público**, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:

25/03/2025 a 13/04/2025, Alex Goncalves Barreto Baptista - Unidade São Vicente
25/03/2025 a 13/04/2025, Caroline Rocha Delmonico - Unidade São Vicente
25/03/2025 a 13/04/2025, Cristiane Da Cruz Oliveira - Unidade São Vicente
25/03/2025 a 13/04/2025, Henrique Daher De Santa Rosa - Unidade São Vicente
25/03/2025 a 13/04/2025, Juliana Salles Teixeira Ribeiro - Unidade Caraguatatuba
25/03/2025 a 13/04/2025, Lara Espolao Veronese - Unidade Caraguatatuba
25/03/2025 a 13/04/2025, Luama Rodrigues Da Costa Nunes - Unidade Caraguatatuba
25/03/2025 a 13/04/2025, Lucas Coelho Zanca - Unidade Caraguatatuba
25/03/2025 a 31/03/2025, Lucas Takao Kobayashi - Capital - DAIEP
25/03/2025 a 31/03/2025, Maria Julia Goncalves - Capital - DAIEP
25/03/2025 a 31/03/2025, Paola Duarte Prestes - Capital - DAIEP
25/03/2025 a 31/03/2025, Ricardo Vianna De Sousa - Capital - DAIEP

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Cessando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, em conformidade com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 11-02-2025, publicado no DO de 12-02-2025, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para o exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza da atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação correspondente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, a partir de: 01/04/2025,
Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina.
Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi.

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública **Aline Angela Bruschi** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **revisão criminal**, e atribuindo a **gratificação** nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de **01/04/2025 a 31/08/2025**.

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, em conformidade com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-01-2025, republicado no DOE de 24-01-2025, a designação do Defensor Público **Victor Santos da Cunha**, para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminais da Capital, e fazendo cessar compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da

Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por bloco de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a partir de 01-04-2025.

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, em conformidade com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-01-2025, republicado no DOE de 24-01-2025, o Defensor Público **Victor Santos da Cunha**, para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminais da Capital, fazendo jus à gratificação prevista no art. 6º, inciso III, combinado com o parágrafo único do art. 7º, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, por bloco de atuação, no período de 01/04/2025 a 30/06/2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 31-03-2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público **GUSTAVO HENRIQUE D'AURIA MONZANI** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público na Região Metropolitana da Capital**, e fazendo cessar a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, a partir de 01/04/2025, Unidade Carapicuíba.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **GUSTAVO HENRIQUE D'AURIA MONZANI** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público**, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-04-2025 a 31-05-2025 - Unidade Carapicuíba.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 31-03-2025

Tornando sem efeito a designação das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-03-2025, publicado no DOE de 31-03-2025, para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à **atuação em Centros e Casas de Atendimento à Mulher da Capital e Região Metropolitana**, bem como tornando sem efeito à gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/04/2025 a 30/09/2025, no Centro de Referência na Atenção à Mulher - CRAM VIVA MARIA MAUÁ, às terças-feiras.

Aline Prado Silva de Conti
Débora Machado Cavalcante
Gisele Souto Durante

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, c/c **Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-03-2025, publicado no DOE de 31-03-2025**, as Defensoras Públicas abaixo relacionados para atuarem em **Centros e Casas de Atendimento à Mulher da Capital e Região Metropolitana**, bem como atribuindo a compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no período de 01/04/2025 a 30/09/2025, no Centro de Referência na Atenção à Mulher - CRAM VIVA MARIA MAUÁ, às terças-feiras:

Aline Prado Silva de Conti
Débora Machado Cavalcante
Gisele Souto Durante

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-03-2025, publicado no DO de 25-03-2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania - CIC, em vagas remanescentes; O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, nos dias da semana indicados, em plantões quinzenais no período de 01-04-2025 a 30-09-2025, conforme as seguintes contraprestações escolhidas:

I - Gratificação mensal por exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c. c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017:

Nalida Coelho Monte - CIC SUL terças-feiras
Paulo André Costa Carvalho - CIC NORTE segundas-feiras
Leonardo Gonçalves Furtado Lima - CIC NORTE segundas-feiras
Bruna Gonçalves da Silva Loureiro - CIC NORTE terças-feiras
Carlos Eduardo Saltini Filho - CIC NORTE quartas-feiras

II - Compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024:

Victor Luiz Oliveira da Paz - Casa da Cidadania terças-feiras
Parágrafo único. A designação observou os critérios definidos nos termos do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025, publicado no DO de 17-03-2025 c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-03-2025, publicado no DO de 25-03-2025.

Art. 2º. A atuação dos designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração da Cidadania (CIC).

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Designando, com fundamento do artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Luan Campos Boldrini** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, acompanhar a citação dos réus em uma ação de reintegração de posse coletiva, no âmbito do processo judicial nº 1003092-42.2024.8.26.0126, na Comarca de Caraguatuba, no dia 01/04/2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/03/2024, que regulamentou a participação de Defensoras/es Públicas/os, Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública, para atuar no 2º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de Campinas (POP RUA JUD CAMPINAS 2), que será realizado nos dias 01 e 02/04/2025, em Campinas/SP.

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública abaixo relacionados para atuarem no **2º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de Campinas (POP RUA JUD CAMPINAS 2)**, no período das **10h00 às 15h00**, no Largo Rosário, na cidade de Campinas - SP, nos dias 01 e 02 de abril de 2025, conforme datas, forma e modelo de contraprestação indicados a seguir, nos termos do Ato de regência:

Dia 01/04/2025

Bruno Martinelli Scignoli (Defensor Público), com prejuízo de suas atribuições, fazendo jus à 01 (um) dia de compensação não indenizável;
Rafael Gomes Bedin (Defensor Público), com prejuízo de suas atribuições, fazendo jus à 01 (um) dia de compensação não indenizável;
Rafael Soares Da Silva Vieira (Defensor Público), com prejuízo de suas atribuições, fazendo jus à 01 (um) dia de compensação não indenizável;
Douglas Ribeiro Basilio (Defensor Público), com prejuízo de suas atribuições, fazendo jus à 01 (um) dia de compensação não indenizável;
Rafael Rodrigues Veloso (Defensor Público), com prejuízo de suas atribuições, fazendo jus à 01 (um) dia de compensação não indenizável;
Hugo Saraiva de Souza (Oficial de Defensoria);
Sílvia Santos Claro (Oficial de Defensoria).

Dia 02/04/2025

Jarden Aquino Ribeiro (Defensor Público), com prejuízo de suas atribuições, fazendo jus à gratificação de 5%;
Rafael Soares Da Silva Vieira (Defensor Público), com prejuízo de suas atribuições, fazendo jus à 01 (um) dia de compensação não indenizável;
Felipe Balduino Romariz (Defensor Público), sem prejuízo de suas atribuições, fazendo jus à 01 (um) dia de compensação não indenizável;
Victor Luiz Oliveira Da Paz (Defensor Público), com prejuízo de suas atribuições, fazendo jus à 01 (um) dia de compensação não indenizável;
Bruno Martinelli Scignoli (Defensor Público), com prejuízo de suas atribuições, fazendo jus à 01 (um) dia de compensação não indenizável;
Aline Santos Ribeiro (Oficiala de Defensoria);
Hugo Saraiva de Souza (Oficial de Defensoria).

Artigo 2º. Nos termos do artigo 5º, §2º c.c. art. 4º, §2º, ambos do referido Ato, integrarão a escala de suplentes, respectivamente, na ordem de sorteio, e conforme atribuição:

Dia 01/04/2025

Felipe Balduino Romariz (Defensor Público)
Victor Luiz Oliveira Da Paz (Defensor Público)
David Kalil Abud (Oficial de Defensoria)

Dia 02/04/2025

Rafael Gomes Bedin (Defensor Público)
Douglas Ribeiro Basilio (Defensor Público)
Flavia Stringari Machado (Defensora Pública)
Sílvia Santos Claro (Oficiala de Defensoria)

David Kalil Abud(Oficial de Defensoria)

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas **audiências de custódia**, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:

01/04/2025 a 13/04/2025, Alex Goncalves Barreto Baptista - Jundiaí
01/04/2025 a 13/04/2025, Caroline Rocha Delmonico - Jundiaí
01/04/2025 a 13/04/2025, Cristiane Da Cruz Oliveira - Jundiaí
01/04/2025 a 13/04/2025, Henrique Daher De Santa Rosa - Jundiaí
01/04/2025 a 13/04/2025, Juliana Salles Teixeira Ribeiro - Jundiaí
01/04/2025 a 13/04/2025, Lara Espoalor Veronese - Jundiaí
01/04/2025 a 13/04/2025, Luama Rodrigues Da Costa Nunes - Jundiaí
01/04/2025 a 13/04/2025, Lucas Coelho Zanca - Jundiaí
01/04/2025 a 13/04/2025, Lucas Takao Kobayashi - Ribeirão Preto
01/04/2025 a 13/04/2025, Maria Julia Goncalves - Ribeirão Preto
01/04/2025 a 13/04/2025, Paola Duarte Prestes - Ribeirão Preto
01/04/2025 a 13/04/2025, Ricardo Vianna De Sousa - Ribeirão Preto

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública **Tatiana Mendes Soares Bachega**, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias **07, 11, 21 e 28/03/2025**.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/03/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais**, e atribuindo a gratificação, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:

01/04/2025 a 13/04/2025, Lucas Takao Kobayashi
01/04/2025 a 13/04/2025, Maria Julia Goncalves
01/04/2025 a 13/04/2025, Paola Duarte Prestes
01/04/2025 a 13/04/2025, Ricardo Vianna De Sousa

Coordenadoria Geral de Administração**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 31/03/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Diandra Maria Da Silva Carvalho, a partir de 01/04/2025

Debora Santos Macario, a partir de 01/04/2025

UNIDADE OSASCO

Abraao Santos Cantuário, a partir de 01/04/2025

Leonardo Cardoso Rosa, a partir de 01/04/2025

UNIDADE JABAQUARA

Alexandre Da Silva Laselva, a partir de 01/04/2025

Gabriella Francisco Do Nascimento, a partir de 07/04/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Maria Luisa Soares De Oliveira - Ns: Nicolas Soares De Oliveira, a partir de 31/03/2025

UNIDADE SANTANA

Laysa Nayra Da Silva Lima, a partir de 01/04/2025

Karla Jeanne Botelho Santos Bastos, a partir de 03/04/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Fagner Marcelo Marques Alves, a partir de 04/04/2025

Livia Muniz Anunciacao, a partir de 02/04/2025

Jose Aldair Das Chagas, a partir de 28/03/2025

UNIDADE JUNDIAÍ

Maria Eduarda Guelere Marcolino, a partir de 14/04/2025

Yasmin Chaiene Dos Santos, a partir de 14/04/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Brenda Borges De Oliveira, a partir de 07/04/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CENTRAL

Giovana Ricardo Da Silva, a partir de 23/04/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Sarah Guedes Ferreira Giandomenico, a partir de 01/04/2025

Kauan Do Carmo Assis, a partir de 01/04/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 31/03/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Micheli Dias Da Silva, a partir de 31/03/2025

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JUNDIAÍ

Beatriz Cristina Alamo Da Silva, a partir de 01/04/2025

UNIDADE VILA MIMOSA

Ana Marcia De Carvalho, a partir de 12/03/2025

UNIDADE GUARUJÁ

Grazielly Santos Silva, a partir de 01/04/2025

UNIDADE BUTANTÃ

Ingrid Pinheiro Santos, a partir de 29/03/2025

UNIDADE RIO CLARO

Aline Kelly Dos Santos Silva Inforsato, a partir de 29/03/2025

UNIDADE TUPÃ

Weverton Batista Dos Santos, a partir de 27/03/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Juliana Cristina Dos Santos Vieira, a partir de 01/04/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Kennedy Silva De Souza, a partir de 28/03/2025

UNIDADE ARAÇATUBA

Julia Reche Garcia, a partir de 29/03/2025

UNIDADE CAMPINAS

Larissa Aparecida Da Cruz Borges, a partir de 07/04/2025

UNIDADE SOROCABA

Andreia Joselia Lopes, a partir de 29/03/2025

UNIDADE JUNDIAÍ

Barbara Costa Curta, a partir de 29/03/2025

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Lilian Aparecida Donda Da Cunha, a partir de 01/04/2025

UNIDADE ITAPEVI

Ivonele Santana Nunes, a partir de 01/04/2025

Departamento de Recursos Humanos**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/03/2025

Tornando sem efeito a convocação do dia 29/11/2024, publicado no DOE de 02/12/2025, conforme abaixo:

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlebre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Caroline Gomes Colasso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Caroline Gomes Colasso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/03/2025

Convocando as/os candidatas/os aprovados/os em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Stephanie Gonçalves Silva

Alexandre de Azevedo Lasmar

Gabriel Luiz Balbino da Silva

Marcus Vinicius de Camargo Rocha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Emily Gonçalves dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/03/2025
 Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionado/a, para até o dia 07/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha através do endereço eletrônico gfreitas@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Caroline Gomes Colasso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/03/2025
 Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/04/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Marília Beatriz Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/03/2025
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Eduarda de Sá Magalhães.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/03/2025
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Eduarda Pinto da Silva Feitosa;

Alline Gabrielie Pereira de Candido.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/03/2025
Torna público o resultado da Consulta Pública de 14/03/2024 para o cargo de Oficial de Defensoria.

CLAS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO/A
444º	Marli Junko Komatsu Abe	EDEPE	***
457º	Fatima Margarida de Freitas Correa	Assessoria de Convênios	Departamento de Recursos Humanos
464º	Daniela Almeida da Silveira	Assessoria da Defensor e do Defensor	***

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/03/2025
INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de **01/04/2025 a 04/04/2024**, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013. Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ÓRGÃO	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
ASSESSORIA CRIMINAL	OFICIAL/A DE DEFENSORIA	1	- Auxiliar a execução das atividades da Assessoria Criminal e Infracional da Defensoria Pública-Geral; - Consultar e distribuir intimações judiciais no e-saj e DOL; e - Elaborar lista de documentos de pessoas que serão atendidas nas unidades prisionais pelos defensores públicos.

Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Convocação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NE-HABURB), Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NE-HABURB, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Daniela Skromov de Albuquerque, Daniella Bonilha de Carvalho, Gladius Alexandre Postnicoff Caglia, Karla Janaina Castro y Rodriguez de França, Luan Campo Boldrini, Mariana Dalberto, Patrícia Maria Liz de Oliveira, Pedro Ribeiro Agostoni Feilke, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Rafeale Cristine Medeiros Soares, Sabrina Nasser de Carvalho, Talissa Gobetti Correia e Vanessa Chalegre de Andrade França, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, presencialmente na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar, no município de São Paulo/SP, dia 4/4/2025, das 9h00 às 13h00.

Ordem do dia:

I. Informes Gerais;

II. Discussões gerais;

III. Encaminhamentos a procedimentos Administrativos

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

DESPACHOS DO REITOR, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução nº 7.271/2016, os indicados abaixo a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

FABIO LOTTI OLIVA, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária e Diretor Geral de Departamento, DC-01, Reitoria, por 20 dias, no período de 18/05/2025 a 06/06/2025, para participar de evento científico e realizar visita - França; Proc. USP nº 04.1.1442.12.6;

MARIA CLOTILDE PEREZ RODRIGUES, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretora da Escola de Comunicações e Artes, por 4 dias, no período de 15/04/2025 a 18/04/2025, para

participar de reuniões de trabalho, organizar evento, participar de seminário e realizar visitas técnicas - França; Proc. USP nº 04.1.106.27.0;

ROGER CHAMMAS, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Medicina e Coordenador do Centro de Estudos e Tecnologias Convergentes para Oncologia de Precisão, Reitoria, por 6 dias, no período de 01/06/2025 a 06/06/2025, para participar de conselho de curadores, de conferência e de reunião - Estados Unidos da América; Proc. USP nº 23.1.1740.5.3.

PORTARIA DO REITOR Nº 063, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Proc. USP nº 08.1.24876.1.0 - Aposentando, nos termos do artigo 5º, caput e § 2º, item 1, da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, combinado com a Lei Complementar nº 269/81, **RITA DE CÁSSIA BURGOS DE OLIVEIRA** (RG 01.623.556-88), Professor Doutor 1, Referência MS-3.1, da PG-QDUSP, lotada na Escola de Enfermagem, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-3.1, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos da Resolução nº 4.224/95, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 03 quinquênios), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Recursos Humanos

TERMOS DE CONTRATOS - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento na CLT, subordinando-se **CAMILA LIE NAKAZONE** às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público - Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 24/2024, publicado no D.O.E. de 20/02/2024 e conforme Edital de Convocação RH nº 560/2024, publicado no D.O.E. de 22/11/2024, Posto de Trabalho 1147366, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8162/2023, vigorando o contrato a contar de 15/01/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.365.1.3;

Com fundamento na CLT, subordinando-se **BEATRIZ GASQUES FAVILHA** às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público - Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 14/2024, publicado no D.O.E. de 20/02/2024 e conforme Edital de Convocação RH nº 563/2024, publicado no D.O.E. de 25/11/2024, Posto de Trabalho 1150855, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8427/2024, vigorando o contrato a contar de 15/01/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.364.1.7;

Com fundamento na CLT, subordinando-se **VANESSA COSTA RIBEIRO** às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público - Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 14/2024, publicado no D.O.E. de 20/02/2024 e conforme Edital de Convocação RH nº 576/2024, publicado no D.O.E. de 04/12/2024, Posto de Trabalho 1147919, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8163/2023, vigorando o contrato a contar de 15/01/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.377.1.1;

Com fundamento na CLT, subordinando-se **TEGNUS FRANCISCUS LAMAS** às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Técnico, T1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público - Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 573/2024, publicado no D.O.E. de 02/12/2024, Posto de Trabalho 1179110, na vaga decorrente de rescisão sem justa causa pelo empregado de Rosa Rosa de Souza Rosa Gomes, em 12/11/2024, vigorando o contrato a contar de 15/01/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.376.1.5;

Com fundamento na CLT, subordinando-se **HENRIQUE DE ANDRADE NOGUEIRA** às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Técnico, T1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público - Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 567/2024, publicado no D.O.E. de 22/11/2024, Posto de Trabalho 1180568, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8614/2024, vigorando o contrato a contar de 15/01/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de

10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana cel pm Bertholazzi - Santo André**EDITAL Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana

O Oficial Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório Nº DP-44/423/24, Capitão PM Fábio Henrique Marotti, intima o Soldado PM 2ª Classe 220798-2 Matheus de Paiva Silva e seu advogado constituído, Dr. Diego Eliel dos Santos, inscrito na OAB sob nº 428.087, com escritório na Al. Caulim, 115, conjunto 416 – São Caetano do Sul / SP, a saber, que a oitiva do estagiário ocorrerá em 03 de abril de 2025 às 09h30m, na sede da 4ª Cia do 10º BPM/M, sito a Rua Curupaiti, 49 – Jardim Paraíso – Santo André. Outrossim, os autos encontram-se à disposição da defesa na sede da 4ª Cia do 10º BPM/M, e-mail: 10bpm4ciapjmd@policiamilitar.sp.gov.br.

EDITAL Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2025**Procedimentos Disciplinares nº 10BPMM-036/51/24.**

Na qualidade de Presidente dos Procedimentos Disciplinares referenciado, notifico o Sd PM 201958-2 Gabriel Paiva da Silva, efetivo da 5ª Cia PM do 10º BPM/M, e sua defensora constituída, Dr.ª Joice Vanessa dos Santos, OAB 338.189/SP, para que tome ciência do que foi apurado nos autos do PD Nº 10BPMM-036/51/24. A partir desta notificação, fica concedido o prazo regulamentar para que, caso discorde da decisão, apresente o recurso cabível.

30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - Mauá**PD nº 30BPMM-29/1.11/23**

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 30BPMM-29/1.11/23, instaurado em desfavor do Sd PM 195306-A Lucas Bastos Soares, informa ao seu defensor constituído, Dr. Arthur Dirceu da Silva Carrara - OAB/SP nº 491.292, quanto à extinção do processo nº 0800183-54.2024.9.26.0020, com resolução de mérito, bem como tendo em vista o julgamento improcedente, para o **cumprimento da reprimenda**, conforme preconiza o artigo 60 do RDPM.

Comando de Policiamento do Interior**Comando de Policiamento do Interior 5 - São José do Rio Preto****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR CINCO

UNIDADE GESTORA EXECUTORA 180160

PREGÃO ELETRÔNICO/LICITAÇÃO Nº 90013/2025.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 15/04/2025 às 09:00hs

Torna-se público que o(a) Estado de São Paulo, por meio do(a) Comando de Policiamento do Interior Cinco – CPI-5 (USAG 180160) sediada(o) na Avenida dos Estudantes, 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1.1.O objeto da presente licitação é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DO PORTÃO DA SEDE DO 30ºBPMM NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2.A licitação será realizada em único item.

Anexo(s):

[EDITAL SERV. MANUT. PORTÃO 30ºBPMM - ATUAL.pdf](#)

Comando de Policiamento do Interior 7 - Sorocaba**EDITAL, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Intimação

Ato do Presidente do Conselho de Disciplina

O Presidente do CD nº 7BPMM-001/14/24, intima o militar do Estado, acusado, Cb PM 121736-4 Danilo Buriguel Pedrosa, 7º BPM/I, R.G. 45.118.663-1 e seu defensor constituído, Dra. Renata Cristina Neves Fernandes Lara – OAB/SP 326.331, para que compareçam à sessão do Processo em epígrafe, a ser realizado em 04/04/2025, às 11h00 na sede da Primeira Companhia do Sétimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, sito a Avenida Santos Dumont, 1285 – Vila Angélica, Sorocaba/SP, para fins de interrogatório do acusado.

Defensoria Pública do Estado**Defensoria Pública Geral do Estado****ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO****Despacho SECT CGA nº1748**

Trata-se de procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 90012/2025) para prestação de serviços contínuos de conservação, manutenção e asseio de áreas verdes, englobando atividades como supressão e poda de indivíduos arbóreos, assistência fitossanitária, incluindo o fornecimento de mão de obra não exclusiva, materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários para execução dos serviços, para o atendimento às necessidades das diversas Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O Departamento de Licitações na manifestação (1275786) informa que, em análise das propostas foi verificado que tanto os licitantes vencedores como a maioria dos participantes interpretaram equivocadamente o prazo de vigência da contratação pretendida como 12 meses, gerando incompatibilidade entre os valores ofertados e o objeto licitado.

Em diligência, confirmou-se que as empresas Invicta Soluções em Serviços Ltda. (Lote I) e VPN Verdejante Paisagismo & Natureza Ltda. (Lotes II a IV) basearam-se no período reduzido, embora o edital fosse explícito.

A Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) exige que o edital seja redigido com clareza e precisão, sob pena de comprometer a igualdade competitiva. No caso em tela, em que pese o Departamento de Licitações esclareça que o edital era expresso quanto ao prazo de vigência de 30 meses, o modelo de proposta comercial (Anexo II do Edital) não destacou esse elemento de forma inequívoca, induzindo os licitantes a um erro generalizado.

A situação configura vício insanável, pois:

1. As propostas vencedoras são incompatíveis com o objeto: Os valores apresentados (ex.: R\$ 83.980,00 para um lote estimado em R\$ 809.782,50) refletem economia anormal (90,6%), indicando risco de inviabilidade na execução;
2. Apenas a licitante VPN Verdejante readequou sua proposta após o certame, enquanto a Invicta manteve valores incompatíveis, violando a isonomia;
3. O erro foi generalizado: A maioria dos participantes interpretou o prazo como 12 meses, evidenciando falha no modelo de proposta.

Diante disso, a manutenção do certame implicaria em grave insegurança jurídica, pois privilegiaria empresas que, ainda que de boa-fé, descumpriram requisitos essenciais do edital.

À vista do exposto e com fundamento no Art. 71, III, da Lei 14.133/2021, considerando que o erro no modelo da proposta comprometeu a igualdade de condições entre os licitantes, prejudicando a competitividade e favorecendo a interpretação equivocada por parte dos participantes, o certame ora em curso deverá ser anulado, em consonância com os princípios basilares da legislação vigente.

Assim, **DECIDO ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 90012/2025, bem como determinar a **republicação do Edital**, com os ajustes necessários no modelo de proposta comercial, de forma a esclarecer de maneira inequívoca o prazo de vigência contratual, eliminando qualquer margem para interpretações dúbias.

Universidade de São Paulo**Reitoria****Pró-reitorias****Pró-reitoria de Inclusão e Pertencimento****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2024, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRO REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2024 - PRIP

PROCESSO SEI Nº: 154.00002521/2025-22

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 047/2024 - PRIP, do tipo menor preço, cujo objeto é fornecimento de sorvete para o Restaurante Central da PRIP/USP, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 01/04/2025, e a sessão de disputa está agendada para o dia 16/04/2025, às 09h30. O acesso à sessão será por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRASGOV", através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra estará disponível a partir do dia 01/04/2025, além da página do COMPRASGOV, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

Anexo(s):

Recurso:**Extrato do Recurso**

Ao Sr Gerente de Licitações e Contratos

Ref. PE 90228/202

L S Bellas Lopes Comercial LTDA, inscrita no CNPJ 17.757.439/0001-66, com sede na Av. Salvador di Bernardi, 02, sala 19, Edifício Jowi, térreo, Bairro Campinas, São José SC, CEP 88.101-260, vem, com amparo no Art. 165, inc. I, da Lei 14.133/21, interpor o presente, RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da inabilitação da empresa vencedora do item "01", o que faz pelas razões que passa a expor: Conforme Declaração SICAF apresentada pela empresa ABEX SUPPLY IMPORTAÇÃO LTDA, há ocorrência de pendência na sua habilitação jurídica.

ISTO POSTO, venho a requerer que seja julgado procedente o presente recurso, para fins de rever a decisão, com a imediata inabilitação da empresa ganhadora, já que segundo o Art. 62, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a habilitação jurídica faz parte do conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação. Não obstante, o item do Edital 07/2025, em seu item 8.8 mostra que: "é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)", grifo nosso Na sequência, o mesmo edital, em seu item 8.8.1 indica que: "A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)", grifo nosso Nestes termos, pede deferimento. São José - SC, 11 de março de 2025.

Decisão do Pregoeiro**Fundamentação**

1. Com fulcro no artigo 6º, VIII e IX do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, este pregoeiro recebeu, através do sistema Compras.gov.br, recurso tempestivo, interposto pela empresa: L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, INSCRITA pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 17.757.439/0001-66 com sede Av. Josué Di Bernardi, 239 – Loja 19, CEP: 88101-200 São José/SC. 2. Insta consignar que durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90228/2025, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de protetores auriculares, restou habilitada a empresa: ABEX SUPPLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.697/0001-94, com sede Av. Santos Dumont, 1483 – Sala1, CEP: 07220-000 Guarulhos/SP. 3. Em razão da decisão do pregoeiro, a empresa L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.757.439/0001-66, não concordando com os atos praticados pelo Pregoeiro, interpôs recurso administrativo contra a decisão de adjudicação, sob alegação de ocorrência de pendência relativa a habilitação jurídica no sistema SICAF. 4. No entanto, a empresa recorrida não apresentou contrarrazões. 5. Na fase de habilitação foram verificados e encartados aos autos na seguinte conformidade; 6. Da habilitação 6.1. Os documentos de habilitação da recorrida foram verificados e encartados aos autos na seguinte conformidade: (doc. 0061155966) I. Habilitação jurídica: a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária; II. Regularidade fiscal e trabalhista: a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda – CNPJ; b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e/ou de regularidade com a Fazenda] Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; III. Qualificação econômico-financeira: a. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 7. De acordo com o art. 65, da Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), as condições de habilitação deverão ser definidas no edital. Assim, a documentação exigida para a fase de habilitação deve estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no próprio edital do certame. 8. No caso em questão, o edital, especificamente no Item 8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO, determina que: "8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui anexo deste edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, conforme disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021." 8.2. O item 8.1.1 do edital estabelece que a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores). 9. Contudo, é importante salientar que o SICAF representa uma fonte adicional de informações e não uma substituição integral de toda a documentação exigida no edital. Ou seja, a empresa apresentou corretamente a documentação exigida pelo edital, cumprindo todos os requisitos essenciais para a habilitação, sendo o SICAF apenas um meio complementar para a verificação da regularidade de algumas informações. 10. Posto isso, não tendo a recorrida demonstrado qualquer irregularidade praticada por este pregoeiro, comprovado que habilitação deu-se estritamente vinculada ao instrumento convocatório, opino pelo não provimento ao recurso e encaminho o processo a VSª para análise, decisão do recurso e demais atos pertinentes. Fabiana Oliveira dos Prazeres Pregoeira
25/03/2025 17:41

HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO Nº CAVPM-020/430/25**

Assunto: Decisão de recurso e Homologação de Licitação.

1. O presente ato versa sobre a análise da regularidade dos procedimentos adotados no curso da fase externa do Pregão Eletrônico nº 90228/2025 – Processo SEI nº 057.00560875/2024-78, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PROTETOR AURICULAR, nos termos do Pregão nº 90228/2025 (UASG 180173), do Sistema Compras.gov.br.

2. Em caráter preambular é pertinente consignar, sucintamente, que a Unidade Gestora Executora 180173 - CAVPM, após deflagrar a fase externa do procedimento em análise, superados os lastrados que norteiam a disputa em questão, declarou vencedora do certame licitatório a empresa ABEX SUPPLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.697/0001-94, conforme Termo de Julgamento.

3. Nessa razão, inconformada com o ato de habilitação a licitante L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.439/0001-66, interpôs recurso administrativo contra a decisão de adjudicação do pregoeiro.

4. No entanto, a empresa recorrida não apresentou contrarrazões.

5. Oportunamente, sobreveio o parecer do pregoeiro deixando cristalino que, o recurso apresentado demonstrou ser inoprodente e as exigências de habilitação foram cumpridas e estavam claramente definidas em Edital.

6. Destarte, após análise minudenciada daquilo que foi produzido no processo nº SEI nº 057.00560875/2024-78, bem como, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 14.133/02, no artigo 71, inciso IV, estando os preços compatíveis com os de mercado, decido HOMOLOGAR os atos praticados pelo Pregoeiro no curso da Sessão Pública por meio do Sistema Compras.gov.br, restando ADJUDICADO o objeto à empresa ABEX SUPPLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.697/0001-94, ao valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

7. A Seção de Licitações deverá publicar esta decisão em Diário Oficial do Estado e, em ato contínuo e adotar as providências decorrentes na forma da lei.

RONALDO BARRETO DE OLIVEIRA

Cel PM Dirigente

Secretaria de Turismo e Viagens**Gabinete do Secretário****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2025****SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS****GABINETE DO SECRETÁRIO**

Encontra-se aberta no CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA - nº 01/2025, do tipo MENOR PREÇO – Processo SEI 027.00000040/2025-56, destinado a Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Camisas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, como o anexo I do Aviso. A sessão pública dar-se-á no dia 03/04/2025, às 08:00, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp> ou www.gov.br/compras/pt-br, onde os interessados poderão verificar o Aviso na íntegra através do Id contratação PNCP. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@turismo.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3204-2863.

Anexo(s):

[Aviso de contratação direta - camisas.pdf](#)**Defensoria Pública do Estado****Defensoria Pública Geral do Estado****EXTRATO DE ADITAMENTO****DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2022/0016705

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.432.517/0001-07

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando o acréscimo de 3,10% sobre o valor do Contrato nº 037/2023 de prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, na modalidade de locação de equipamentos com disponibilização de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, destinados à impressão, digitalização e reprografia de documentos, a partir emissão da Ordem de Serviço.

Data do acréscimo: a partir de emissão da Ordem de Serviço

Valor do Aditivo: R\$ 36.051,86

Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799-0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-15

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 28/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

Extrato de Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Processo 2024/0004463 e 2025/0001109
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.718,74
Nota de empenho: 2025NE00083
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Campinas/ Fortaleza/ Campinas, data de Ida 26/03/2025 e data da Volta 29/03/2025.
Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2028/0001112
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.742,47
Nota de empenho: 2025NE00083
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Campinas/ Fortaleza/ Campinas, data de Ida 26/03/2025 e data da Volta 29/03/2025.
Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2025/0001111
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.847,77
Nota de empenho: 2025NE00083
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Campinas/ Fortaleza/ Campinas, data de Ida 26/03/2025 e data da Volta 29/03/2025.
Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2025/0003149
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.100,81
Nota de empenho: 2025NE00083
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Fortaleza/ São Paulo, data de Ida 26/03/2025 e data da Volta 28/03/2025.
Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2025/0005067
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.208,03
Nota de empenho: 2025NE00083
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Salvador/ São Paulo, data de Ida 26/03/2025 e data da Volta 28/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0006304
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.649,56
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/Fortaleza/São Paulo, data de Ida 26/03/2025 e data da Volta 28/03/2025.
Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0006270
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.413,06
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Vitória/ São Paulo, data de Ida 26/03/2025 e data da Volta 28/03/2025.
Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0007251
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Quantidade de Passageiros/as: 02 (dois)
Valor: R\$ 2.629,44
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Ribeirão Preto/ São Paulo, data de Ida e volta 31/03/2025.

Coordenadoria Geral de Administração

Departamento de Licitações

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

Trata-se de expediente objetivando a contratação de empresa especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 183 (1281217), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, sem interposição de recursos, conforme Termo de julgamento (1279403).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, nos seguintes termos:

Licitante vencedora: I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 11.735.329/0001-17

Prazo contratual: 30 (trinta) meses

Valor estimado mensal: R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

Universidade de São Paulo

Reitoria

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Processo: 154.00000340/2025-61

Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para Banheiros do Edifício da Reitoria, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Total de Itens Licitados: 07 (sete)

Valor total da licitação: R\$ 100.644,01 (cem mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo)

Disponibilidade do edital: a partir de 01/04/2025

Horário: a partir das 09h00

Endereço: Rua da Reitoria, 374 – 1º andar – São Paulo – SP – CEP: 05508-220 – Telefones: (0XX11) 2648-0518/0426, 3091-1112/0485/0611 – e-mail: licitarp@usp.br

Link do PNCP: www.gov.br/compras, www.pncp.gov.br, www.doe.sp.gov.br e <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>

Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2025 às 9h00 no site: www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 14/04/2025 às 9h00 no site: www.gov.br/compras

Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):

16- EDITAL APROVADO 202500016259 COM DATA.pdf

COMUNICADO - ATRASO DE PAGAMENTO

- GINECOLOGIA ONCOLÓGICA, Processo SEI nº 146.00017366/2024-49.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIF.	NOME	Nota
1	CECILIA FANHA DORNELLES	85,00
2	JESSICA MARIA CAMARGO BORBA	66,00
3	THALITA GONZALES PERES	60,00

CONCURSO Nº 09/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 09/2025

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)
RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, DIVULGA o resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, realizada pela Comissão Especial de Veracidade de Autodeclaração, em conformidade com o item 6 - Capítulo V.

INSC.	NOME CANDIDATO	RESULTADO
1	ANA CAROLINA OLIVEIRA RIBEIRO	RATIFICADO
18	EULA PAULA RODRIGUES SANTOS	RATIFICADO
17	JOYCE SILVA DE SANTANA	RATIFICADO
19	LUISA NUCCI PONTELLI	RATIFICADO

Não houve candidato eliminado no Concurso em razão da falsidade da Autodeclaração.

CONCURSO Nº 58/2024, DE 31 DE MARÇO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 58/2024

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA), Processo SEI nº 146.00014403/2024-67.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIF.	NOME	Nota
1	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	91,25
2	DANIELA TAKAARA	89,25
3	ADALIDA CRISTINA MARTINS PIPE	77,75
4	THAIS ALVES DE AZEVEDO CHAVES PASTORE	74,50
5	CÂMILA BARILLARI SECAF	71,00
6	MARCELA TICO TOSTE BERNARDES DE OLIVEIRA	70,75
7	NATHALIA FERVORINE DE SOUZA	68,00
8	LAURA SANCHES FRANCO	68,00
9	RAMON SIMONIS PEQUENO	66,00
10	LIVIA MIGUEL PIRES MIRANDA	65,75
11	STEFANI DE MORAIS JUSTA	65,25
12	BRUNA PEREIRA MARQUES	64,25
13	ANA CAROLINA GALLO LARANJA	62,25
14	PRISCILA NOGUEIRA BEZAN	62,00
15	CARLA DE FIGUEIREDO MOREIRA	61,00
16	GIOVANA VIALE	60,75
17	GUILHERMINO DA SILVA VIVIANE SILVA DE SOUZA	60,00
18	ANA VITORIA LANZONI CHAVES	59,25
19	ANA LUIZA BORGES ALVES LEVADA	57,25
20	BARBARA HELENA PASQUIM JURCA	56,00
21	ANA PAULA LIMA DE ANDRADE FORNAZIERI	56,00
22	NATHALIA FISCHER	54,50
23	JULIANA ROSA DA CUNHA	53,50
24	ELISA MARIA DA COSTA	53,25
25	LETICIA GABRIELE MARTINS CUSTODIO	50,25
26	MARINA DELBON	50,00
27	RITA DE CASSIA BERNARDES	50,00
28	MARYANA RIBEIRO DOS SANTOS	50,00
29	GABRIELLE TORRES SEIXAS	50,00

Defensoria Pública do Estado

Coordenadoria Geral de Administração

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Unidade Araçatuba.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Leonardo dos Santos	5,00	6,00	5,00	5,33	Aprovado/a

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Unidade Araçatuba.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Gian Carlos Silva	6,00	7,00	7,00	6,67	Aprovado/a
Gabriela Gon Talon	5,00	6,00	8,00	6,33	Aprovado/a
Beatriz Ferraz Barreto	6,00	5,00	7,00	6,00	Aprovado/a
Sérgio Henrique Buosi de Arruda	5,00	6,00	6,00	5,67	Aprovado/a
Luan Carlos Souza Pires	5,00	6,00	6,00	5,67	Aprovado/a
Bruno Cornacine Montalvão	8,00	5,00	4,00	5,67	Aprovado/a
Fernando Jeremias Martins Cenci	5,00	5,00	6,00	5,33	Aprovado/a
Iago Serrano de Souza	3,00	6,00	7,00	5,33	Aprovado/a
Thais da Silva Pereira	4,00	5,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Isabella Gravata da Costa	3,00	6,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Camila Lopes Moreli	5,00	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Ana Julia de Oliveira Gon	5,00	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Isabel Bueno de Araújo	3,00	6,00	6,00	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção Vila Mimosa.

Nome Completo:	Nota	Situação
Júlia Stahl	8,00	Aprovado/a
Luma Corcino Bulgarelli	7,00	Aprovado/a
Elen Karina da Silva Alberto	6,50	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção São Bernardo do Campo.

Nome Completo	Nota Final	Situação
CLEBER SOARES PERES	8,90	Aprovado/a
Julia da Fonseca Silva	8,20	Aprovado/a
Wesley Borges Goncalves	8,10	Aprovado/a
Bianca Soares De Lima	7,80	Aprovado/a
Priscila da Silva Moreno	7,70	Aprovado/a
Gabriele Casonatto de Souza	7,70	Aprovado/a
Gabriel Franquini Nogueira	7,70	Aprovado/a
Monaliza Ribeiro Nunes leandro	7,40	Aprovado/a
Adriana da Silva Beserra	7,40	Aprovado/a
Thais Rodrigues de Araujo	7,40	Aprovado/a

Camila Gomes de Barros	7,30	Aprovado/a
Carla Adrielle Silva Lavor	7,20	Aprovado/a
Salette Maria de Risso Giusti	7,10	Aprovado/a
Regiane Aparecida Cavalheiro	7,10	Aprovado/a
Renata Bertelli Marolla	7,00	Aprovado/a
Jean Carlos de Oliveira Farias	6,70	Aprovado/a
Thaís Matos Córdova	6,40	Aprovado/a
Vanessa de Jesus Santos	6,40	Aprovado/a
Erica Matias de Lima	6,30	Aprovado/a
Camila Sena Rodrigues	5,30	Aprovado/a
Gabriel Minelli Gonçalves	5,20	Aprovado/a
Letícia Mara Rocha	5,00	Aprovado/a
Karen Cristina dos Santos	4,90	Reprovado/a
Rani Maria Souza	4,70	Reprovado/a
Isabella Lima Lucio	3,30	Reprovado/a
Jucimara Santos Sousa	3,30	Reprovado/a
Bianca Pinheiro Viloslada	3,00	Reprovado/a
Raphaella de Sena Martins	1,20	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção Núcleos Especializados.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Lucas Pires Pagliusi	9,00	9,00	9,00	Aprovado/a
Marina Luzia do Amaral	10,00	7,00	8,50	Aprovado/a
Maria Eduarda Reis Lima	6,00	10,00	8,00	Aprovado/a
Isabelle Portilho Santiago	5,00	9,00	7,00	Aprovado/a
Alisson Lima Maia	7,00	6,00	6,50	Aprovado/a
Ana Julia Moscatini Pinto	6,00	6,00	6,00	Aprovado/a
Lukas Antunes Marques	3,00	9,00	6,00	Aprovado/a
Bárbara Nicolcy Santana	4,00	6,00	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção Praia Grande.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Wellington Pupo da Silva	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
Gusthavo dos Santos Novais	7,00	10,00	10,00	9,00	Aprovado/a
Janaina Mariano de França	9,00	7,00	10,00	8,60	Aprovado/a
Luiza Rubio	7,00	10,00	9,00	8,60	Aprovado/a
Livia Loureiro Santos	9,00	6,00	10,00	8,30	Aprovado/a
Isabella Muniz Motta	7,00	6,00	10,00	7,60	Aprovado/a
Yaiany Stefanya Miranda Martinez	7,00	7,00	6,00	6,60	Aprovado/a
Gabriela Fernandes dos Santos	3,00	6,00	10,00	6,30	Aprovado/a
Ana Luiza Guarini Scheffeld	6,00	2,00	7,00	5,00	Aprovado/a
Bianca Prudencio Lima e Silva	4,00	5,00	6,00	5,00	Aprovado/a

Ingrid Paloma custódio correa	6,00	5,00	4,00	5,00	Aprovado/a
Affonso Cienfuegos Carola	6,00	4,00	3,00	4,30	Reprovado/a
Luiz Eduardo Bassi Saito de Matos	3,00	4,00	7,00	4,30	Reprovado/a
Kamily Araujo da cruz	4,00	0,00	6,00	3,30	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - Unidade Praia Grande, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 01/04/2025 a 03/04/2025, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a - Seleção Pública - Praia Grande, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Bianca Prudencio Lima e Silva

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Pós Graduação em Direito da DPESP - Unidade Campinas, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 01/04/2025 a 03/04/2025, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a - Seleção Pública - Pós Campinas, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Isabela Batista dos Santos

Laís de Paula Nogueira

Mayara Messias Dos Santos

Thayla Patrícia Souza

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção Pós Franca.

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota Final	Situação
Ana Luísa Fernandes	8,00	9,50	7,50	9,25	8,56	Aprovado/a
Isadora Leme Oliveira	8,00	9,25	7,75	9,25	8,56	Aprovado/a
Ana Laura Cardoso Jacobassi	7,00	9,50	9,00	8,50	8,50	Aprovado/a
Elaine Maria Silveira Ritossa	8,50	8,50	7,00	9,50	8,38	Aprovado/a
Karoline Andrade Torres Guarnieri	8,00	9,00	6,50	9,25	8,19	Aprovado/a
Maria Laís Franco Maran	7,75	8,00	7,75	9,00	8,13	Aprovado/a
Camila Cristina Rodrigues Carbone	7,50	7,00	8,00	9,25	7,94	Aprovado/a
Giovanni Senarese Hernandez	7,50	9,00	7,75	7,50	7,94	Aprovado/a
Hitalo Luan dos Reis Zocca	6,75	8,00	7,25	9,50	7,88	Aprovado/a
Ana Marcela Nahas Cardili	6,50	9,25	6,50	9,25	7,88	Aprovado/a
Igor Gustavo Silva	7,50	9,00	6,25	8,50	7,81	Aprovado/a
Viviane dos Santos Catim	5,75	8,00	7,50	9,50	7,69	Aprovado/a
Lucas Pimenta Alampe	7,00	7,50	6,25	9,50	7,56	Aprovado/a
Ana Beatriz Andrade Viana	7,50	7,50	7,00	8,25	7,56	Aprovado/a
Rafaela Resende Cardozo Vidal	7,00	7,50	6,75	8,75	7,50	Aprovado/a
DIONISIO GUEDES DE CASTRO	6,00	7,50	7,25	9,00	7,44	Aprovado/a
Fernanda Costa Bernardo da Silva	7,25	9,00	5,00	8,50	7,44	Aprovado/a
Lívia Maria Marson Bonifácio	6,75	8,50	5,25	9,25	7,44	Aprovado/a
Ana Caroline de Melo Lima	5,25	8,00	6,50	9,50	7,31	Aprovado/a
Carlos Eduardo Trigo Nasser Felix	5,25	9,00	7,00	8,00	7,31	Aprovado/a
Tiê Tófoli de Oliveira	6,00	8,50	5,00	8,75	7,06	Aprovado/a
Daniel Alexandre Pinto	8,50	6,00	7,25	6,00	6,94	Aprovado/a
Leonardo Lucas Santos Vial	5,25	8,50	4,50	9,25	6,88	Aprovado/a
Isabel de Oliveira Antonio	6,25	8,00	7,50	5,50	6,81	Aprovado/a
Fabio Ruffino da Silva Junior	7,00	7,00	7,25	5,50	6,69	Aprovado/a

Ana Paula Pereira Rigo	5,00	5,50	6,75	9,50	6,69	Aprovado/a
Cinthia Matos de Carvalho	7,00	4,50	6,50	8,50	6,63	Aprovado/a
Henrique Gomes dos Santos	7,50	4,50	6,50	8,00	6,63	Aprovado/a
Evelin Santos de Jesus	7,50	8,00	5,00	6,00	6,63	Aprovado/a
Ingrid Thatcher Presley Vasconcelos Mendes Borborema	5,00	9,50	4,75	6,75	6,50	Aprovado/a
Rafaella Paulo Pereira	5,25	5,50	7,75	6,50	6,25	Aprovado/a
Luiz Fernando Peres Curia	2,00	7,00	6,50	8,75	6,06	Aprovado/a
Bruna Flora Brosque	5,00	5,00	6,25	7,50	5,94	Aprovado/a
Lívia Reis Rodrigues	4,25	7,00	6,75	5,50	5,88	Aprovado/a
Mariana Marques Bodelon	3,50	4,50	6,25	9,00	5,81	Aprovado/a
Julliana Coutinho Silva	3,00	5,00	6,00	8,50	5,63	Aprovado/a
Bianca Beatrice Ferreira Alves	5,25	7,50	3,75	6,00	5,63	Aprovado/a
Leonardo Marques Silva	4,75	9,25	5,00	3,50	5,63	Aprovado/a
Vanessa Gonçalves Gomes da Costa	4,75	5,00	6,50	6,00	5,56	Aprovado/a
Laís Fidélis Cardoso	4,75	5,00	6,00	6,00	5,44	Aprovado/a
Gustavo Alves dos Reis	4,25	7,50	5,25	4,00	5,25	Aprovado/a
Rafael Riau Rosa	5,00	7,00	4,75	4,25	5,25	Aprovado/a
Denis Adriano de Souza Junior	3,00	4,50	5,75	6,00	4,81	Reprovado/a
BRUNA MARTINS PESSOA	3,75	5,00	5,50	5,00	4,81	Reprovado/a
Fabrizio Pimenta Martins	4,25	5,00	6,50	2,50	4,56	Reprovado/a
Maria Luiza Silva Volpe	2,25	5,00	4,75	5,00	4,25	Reprovado/a
Maria Fernanda Campos Mondine	4,50	3,50	5,25	3,50	4,19	Reprovado/a
Edson dos Santos Nobre	0,50	2,50	5,00	4,75	3,19	Reprovado/a
Karoline ANDRADE SILVA	4,50	1,75	4,75	1,50	3,13	Reprovado/a
Vitor Emanuel de Paula Vieira	4,25	3,50	3,50	1,00	3,06	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Pós Graduação em Direito da DPESP - Unidade Franca, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 01/04/2025 a 03/04/2025, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo

do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a - Seleção Pública - Pós Franca, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Isadora Leme Oliveira

Ingrid Thatcher Presley Vasconcelos Mendes Borborema

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

O laudo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 01/04/2025 a 03/04/2025 (até às 17 horas - horário de Brasília), sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Laudo - Nome do Candidato/a - Seleção Pública - Pós Franca, devendo conter expressamente:

- espécie, grau ou nível deficiência;
- código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID;
- assinatura e carimbo que contenha o CRM do/a médico/a responsável por sua emissão.

São candidatos/as habilitados/as ao envio do laudo médico:

Julliana Coutinho Silva

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção Pós Itapeçerica da Serra.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Gabriel Cruz Alves	9,00	10,00	9,50	Aprovado/a
Ana Caroline de Melo Lima	9,00	8,00	8,50	Aprovado/a
Kiana Kissi Carvalho Soares de Sousa	7,00	8,00	7,50	Aprovado/a
Matheus Soares de Oliveira	8,50	6,50	7,50	Aprovado/a
João Pedro Martins de Lima	8,00	6,00	7,00	Aprovado/a
Isabela Niz Boide	8,00	5,00	6,50	Aprovado/a
Sabrina De Lira Santos	6,00	6,00	6,00	Aprovado/a
Barbara Vitoria Silva Abreu	5,00	6,00	5,50	Aprovado/a
Ivanise Pereira dos Santos	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Luana Firmino de Andrade	2,00	6,00	4,00	Reprovado/a
Sandi Caroline Oliveira de Souza Sereno	0,00	4,00	2,00	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção Vila Mimosas.

Nome Completo:	Nota	Situação
Fernanda Krepk Camargo de Moraes Nunes	9,50	Aprovado/a

Luiza Gonaçães Reginato de Oliveira	9,00	Aprovado/a
Caio Avelar dos Santos	8,50	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção Piracicaba.

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Josiane Gonçalves de Jesus Rossatte	8,50	7,50	8,00	Aprovado/a
KELIANE MARTINS DE ALBUQUERQUE	8,00	7,50	7,75	Aprovado/a
Vinicius Colognesi Banzatto	8,50	7,00	7,75	Aprovado/a
Josiany Alves Dos Santos	7,50	8,00	7,75	Aprovado/a
Ana Caroline de Melo Lima	7,75	7,25	7,50	Aprovado/a
Cristiano Caio Barrichello Ferreira	7,50	7,50	7,50	Aprovado/a
Bianca Luzzi Silva	7,50	7,50	7,50	Aprovado/a
Beatriz Limongi	7,50	7,50	7,50	Aprovado/a
Laís Montialli Cinto	7,50	7,00	7,25	Aprovado/a
Matheus Soares de Oliveira	7,00	7,50	7,25	Aprovado/a
Anna Luiza Losso de Oliveira	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
Ana Júlia Dias Farias	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
isabela mariano da silva	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
Lorena Fornaziero Couto Aguado	6,50	6,50	6,50	Aprovado/a
Victoria Costa Cordeiro	6,50	6,50	6,50	Aprovado/a
Allinne da Silva Tano	5,50	5,50	5,50	Aprovado/a
Ana Clara dos Santos Cavalcante	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Pós Graduação em Direito da DPESP - Unidade Piracicaba, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 01/04/2025 a 03/04/2025, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a - Seleção Pública - Pós Piracicaba, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Victoria Costa Cordeiro

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Francisco Morato.

Inscrições: de 31/03/2025 a 10/04/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/atxyCQwv6a>

Aplicação da Prova: 11/04/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/Ph8tgNRcYf>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 10/04/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Barretos.

Inscrições: de 01/04/2025 a 23/04/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/mfY4UeqBcN>

Aplicação da Prova: 25/04/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/3yUBArYUfz>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 24/04/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção Regional Norte-Oeste.

Nome Completo:	Nota	Situação
Carla Cordeiro de Souza	5,50	Aprovado/a
Priscila Portela da Silva	5,50	Aprovado/a
Gisele da Silva Alves Rosa	5,00	Aprovado/a
Juvan Vieira da Silva	5,00	Aprovado/a
Paulo Chevalier Nascimento	5,00	Aprovado/a
ROMULO ALEXSSANDRO F DE OLIVEIRA	5,00	Aprovado/a
Juscélia Pereira	3,50	Reprovado/a
Maria Cristina Nicacio Barbosa	2,50	Reprovado/a
MARCELO HERMOGENES JULIO	1,50	Reprovado/a
Isabella Germano Silva Masson	1,00	Reprovado/a
Aldeir Oliveira Costa Da Silva	0,00	Reprovado/a
Luciana Silva de Souza faria	0,00	Reprovado/a
Valdenir Lotti	0,00	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - Regional Norte-Oeste, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 01/04/2025 a 03/04/2025, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a - Seleção Pública - Regional Norte-Oeste, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ___".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de

armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.).

Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Gisele da Silva Alves Rosa

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção Jacaré.

Nome Completo:	Nota	Situação
Thaina Ribeiro Neves	5,47	Aprovado/a
Anastácia Cardoso de Moura	5,25	Aprovado/a
Taila de Paula Santos	5,10	Aprovado/a
Aline da Silva Pereira	5,00	Aprovado/a
Maria Eduarda Moraes	4,00	Reprovado/a
Faustino da Silva		
Larissa Rodrigues de Jesus Moraes	3,25	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 01/04/2025 a 02/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Seleção Pós Jacaré.

Nome Completo:	Nota	Situação
Laura da Silva Frazão	6,00	Aprovado/a
Carolina Almeida de Souza	5,25	Aprovado/a
Roseli massuchini	3,25	Reprovado/a
Kethlyn Vitória Lima de Oliveira	2,50	Reprovado/a

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Regional Norte-Oeste.

Inscrições: de 01/04/2025 a 05/05/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/2w32Q79eT8>

Aplicação da Prova: 10/05/2025 no horário das - 09h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Unidade Santana - Rua: Maria Candida, nº 1350 - Vila Guilherme - São Paulo - SP.

Universidade de São Paulo**Reitoria****Gabinete do Vice-reitor****Coordenadoria de Administração Geral****Edital RH 106/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Em virtude da desistência expressa do(a) 193º classificado(a) na lista geral de ampla concorrência; em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 58º classificado(a) na lista de candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas e do(a) 14º classificado(a) na lista de pessoas com deficiência; e considerando autorização adicional de vaga, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 012/2024 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 09/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Analista para Assuntos Administrativos, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

A indicação da cidade de lotação de cada candidato(a) obedeceu aos termos do Edital de Abertura, em especial os itens 7.1.4 e 18.1.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF PARCIAL	CIDADE DE LOTAÇÃO
198	JULIA PEDRAZZA SOARES MEGA	373.284...	São Paulo
199	DANIEL DE RAEFFRAY BLANCO NASCIMENTO	383.858...	São Paulo